

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 21/SF/DF, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao SUBTENENTE BM JEDALIAS BARATA MONTEIRO, CPF:398.851.352-00 MF:539939/1, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 (material de consumo)

R\$ 3.500,00 - (despesas eventuais)

(três mil e quinhentos reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 - recursos ordinários

Art. 2º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 022/SF/DF, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao SUBTENENTE BM LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF:365.768.242-20, MF:5602190 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 (material de consumo)

R\$ 3.000,00 - (despesas eventuais)

(três mil reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 - recursos ordinários

Art. 2º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 023/SF/DF, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao CB BM JEAN CARLOS RODRIGUES VILA REAL, CPF:991.170.372-04, MF:57217766/1, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 (serviço de pessoa jurídica)

R\$ 2.800,00 - (despesas eventuais)

(dois mil e oitocentos reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 - recursos ordinários

Art. 2º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 24/SF/DF, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

Considerando a manifestação exarada através do PAE 2021/319610.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da PORTARIA Nº 20/SF/DF, DE 25 de fevereiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação: Conceder suprimento de fundos ao SUBTENENTE RR ANTÔNIO SANTOS, CPF:045.380.678-30 MF:5037689/1, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 (pessoa jurídica)

\$ 8.000,00 - (despesas eventuais)

(oito mil reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 - recursos ordinários

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 642122

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**OUTRAS MATÉRIAS****LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2018/557191 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	6118	TECLADO PADRAO, P/MICROCOMPUTADOR	INSERVIVEL	DOAÇÃO
2	10110	SUPORTE EM MADEIRA, DESLIZ., C/ TAMPO, P/	INSERVIVEL	DOAÇÃO
3	10112	MESA EM ..., ANGULAR, REV. MEL., EST. METAL.	INSERVIVEL	DOAÇÃO
4	10118	GAVETEIRO EM MADEIRA, FIXO, 2 GAVETAS,	INSERVIVEL	DOAÇÃO
5	10135	SUPORTE ARTICULADO, P/ TV DE ATE 50''	INSERVIVEL	DOAÇÃO
6	10137	MESA EM ..., 'L', REV. MEL., EST. METAL.	INSERVIVEL	DOAÇÃO
7	10138	MESA EM ..., 'L', REV. MEL., EST. METAL.	INSERVIVEL	DOAÇÃO
8	10139	MESA EM ..., 'L', REV. MEL., EST. METAL.	INSERVIVEL	DOAÇÃO
9	10142	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, ROD., A.	INSERVIVEL	DOAÇÃO
10	10143	ARMARIO DE MAD., 2 PORTAS, 3 PRAT.,..., RV.	INSERVIVEL	DOAÇÃO
11	10144	ARMARIO DE MAD., 2 PORTAS, 3 PRAT.,..., RV.	INSERVIVEL	DOAÇÃO
12	10145	SUPORTE EM MADEIRA, DESLIZ., C/ TAMPO, P/	INSERVIVEL	DOAÇÃO
13	21242	PERSIANA HORZ.ALUMINIO, 1,70 X 1,70M	INSERVIVEL	DOAÇÃO
14	21245	PERSIANA HORZ.ALUMINIO, 1,70 X 1,70M	INSERVIVEL	DOAÇÃO
15	21261	RADIO TRANSCEPTOR DE VHF/FM, 45W, 64	INSERVIVEL	DOAÇÃO
16	21295	RADIO TRANSCEPTOR DE VHF/FM, 45W, 64	INSERVIVEL	DOAÇÃO
17	22615	CPU 2 NCL., 2.1GHZ, CACHE ..., 1GB DDR2, HD	INSERVIVEL	DOAÇÃO